O tema do STF de número 688 trata sobre a Incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN sobre serviços de registro público cartorários e notariais

O tema do STF de número 688 afirma que É constitucional a incidência do ISS sobre a prestação de serviços de registros públicos cartorários e notariais devidamente previstos em legislação tributária municipal